



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

### ATOS OFICIAIS

### LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS



#### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
[www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br) - [gabinete@caieiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@caieiras.sp.gov.br)

#### LEI Nº 5321 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **MIGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica autorizada a migração de servidores públicos municipais do Regime Geral de Previdência Social – RGPS para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A migração fica condicionada a pedido expreso do servidor e a deferimento discricionário do Chefe do Executivo.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de Janeiro de 2020.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5322 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **cria a "PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA" NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica criada a "Patrulha Guardiã Maria da Penha", que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no Município de Caieiras e será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

**§ 1º** – O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

**§ 2º** – Visando a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, deverão ser criados mecanismos de informação e auxílio mútuo entre as Secretarias Municipais e outros Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em especial com a criação de aplicativos de celular ou tecnologias que facilitem a denúncia de contato ou aproximação do agressor, que já tenha ordem de restrição ou não, visando garantir a segurança da mulher.

**ARTIGO 2º** – As diretrizes de atuação da "Patrulha Guardiã Maria da Penha" consistem em:

I - instrumentalização da Guarda Civil Municipal no campo de atuação da Lei Maria da Penha;

II - capacitação contínua dos Guardas Cíveis Municipais da "Patrulha Guardiã Maria da Penha" e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

**EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)**  
**DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE**

III - qualificação do Município no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV - garantia do atendimento humanizado, qualificado e inclusivo à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

V - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

VI - corresponsabilidade entre os Entes Federados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Patrulha Guardiã Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamentos das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, que possuam medidas protetivas de urgência ou não, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência, observando eventuais termos de cooperação ou convênios firmados com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo e outros Órgãos Públicos envolvidos com a matéria.

**ARTIGO 3º** – A coordenação da “Patrulha Guardiã Maria da Penha” será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por intermédio da Guarda Civil Municipal, com participação das demais Secretarias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As ações, formas de atendimento e organização interna da “Patrulha Guardiã Maria da Penha” serão fixadas mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização de fluxos entre os Órgãos que compõem a patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, pautando-se pelas diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

**ARTIGO 4º** – O Poder Executivo Municipal poderá, mediante articulação com Órgãos Públicos do Estado de São Paulo e com o Poder Judiciário, definir



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

atos complementares que garantam a execução das ações da “Patrulha Guardiã Maria da Penha” no Município de Caieiras.

**ARTIGO 5º** – O Poder Executivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação, regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**ARTIGO 6º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 7º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5323 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **INSTITUI O NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorado anualmente na data de 19 de novembro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Durante a data indicada no *caput*, deste artigo, serão intensificadas as ações municipais que visem estimular o empreendedorismo feminino e dar conhecimento à população caieirense acerca das dificuldades enfrentadas pelas mulheres nas atividades negociais, tais como:

**I** – realização de palestras educativas;

**II** – cursos profissionalizantes;

**III** – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;

**IV** – outras ações congêneres.

**ARTIGO 2º** – O "Dia do Empreendedorismo Feminino" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**ARTIGO 3º** – O Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**ARTIGO 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Anderson Cardoso da Silva "Birruga"**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5324 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE PLACAS INFORMATIVAS CONTENDO O NÚMERO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA-GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a instalar nas unidades públicas de saúde placas informativas contendo o número telefônico da Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (SUS), qual seja 136 (cento e trinta e seis).

**§ 1º.** Deverão ainda constar nas placas informativas os horários e dias de atendimento da Ouvidoria-Geral do SUS, bem como as seguintes hipóteses de manifestações:

**I** – solicitação de assistência;

**II** – relato de insatisfação;

**III** – denúncia de irregularidade;

**IV** – obtenção de instrução, orientação, esclarecimento ou ensinamento relacionado à saúde.

**V** – registro de elogio ou sugestão relacionado à saúde.

**§ 2º.** As placas informativas deverão ser expostas em locais de fácil acesso e grande circulação de pessoas.

**ARTIGO 2º** – A unidade pública de saúde, sempre que solicitada, deverá permitir a utilização de aparelho telefônico existente no local para a comunicação de qualquer pessoa com a Ouvidoria-Geral do SUS.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

**ARTIGO 3º** – O Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**ARTIGO 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Anderson Cardoso da Silva "Birruga"**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5325 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **OBRIGA AS EMPRESAS FABRICANTES DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES A ACEITAR OS RECIPIENTES COM AS SOBRAS DESTES MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Ficam as empresas fabricantes de tintas, vernizes e solventes, de uso domiciliar ou industrial, obrigados a aceitar os recipientes com as sobras destes materiais, para reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou dar destinação final adequada, tendo como prioridade a preservação do meio ambiente, de acordo com as normas vigentes e o disposto nesta Lei.

**§ 1º.** Para a consecução do disposto nesta Lei, ficam também as lojas que comercializam esse produto obrigadas a receber os recipientes de qualquer natureza, que contenham tinta, vernizes e solventes dos consumidores de seu estabelecimento, das marcas que comercializam para o seu posterior recolhimento pelas empresas fabricantes.

**§ 2º.** Os comerciantes e fabricantes ficam obrigados a manter regularidade no recolhimento dos recipientes de que trata este artigo.

**ARTIGO 2º** – Fica proibido o descarte como lixo comum dos recipientes com sobras dos produtos referidos no art. 1º desta Lei, tanto pelos consumidores, comerciantes, fornecedores ou fabricantes, bem como o seu recolhimento pelo serviço de coleta de lixo domiciliar.

**ARTIGO 3º** – A infração às disposições desta Lei acarretará as seguintes penalidades:

**I** – na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;

**II** – na segunda autuação, multa, no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Caieiras, e nova intimação para cessar a irregularidade;



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

**III** – na terceira autuação, multa, no valor de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município de Caieiras, e cassação do alvará de funcionamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa e o contraditório ao acusado da infração, antes da imposição definitiva da penalidade.

**ARTIGO 4º** – Será responsável para o recebimento da denúncia, fiscalização e aplicação da multa ou pedido de cassação da licença de funcionamento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**ARTIGO 5º** – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**ARTIGO 6º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 7º** – Esta Lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5326 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR OS ALIMENTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir em favor das famílias dos alunos da rede pública municipal de ensino, que tiveram as aulas suspensas em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), os alimentos e mantimentos que seriam utilizados na preparação da merenda escolar.

**ARTIGO 2º** – As famílias interessadas em gozar do benefício disposto no artigo anterior deverão realizar cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação de Caieiras.

**ARTIGO 3º** – Será de exclusiva responsabilidade das famílias beneficiárias a retirada e transporte dos alimentos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caieiras

**ARTIGO 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5327 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **DETERMINA O HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 10H00 PARA O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E LOTÉRICAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica determinado o horário das 09h00 às 10h00 para o atendimento exclusivo de idosos, gestantes e pessoas com deficiência nas agências bancárias e lotéricas sediadas no Município de Caieiras.

**§ 1º.** A presente medida visa evitar a propagação da doença causada pelo coronavírus entre as pessoas que compõem o grupo de risco e vigorará até o término da pandemia, conforme a orientação do Banco Central (BACEN).

**§ 2º.** As informações acerca do horário de atendimento exclusivo deverão ser divulgadas pelas agências bancárias e lotéricas, por meio de cartazes e canais de comunicação dos bancos.

**ARTIGO 2º** – O horário de atendimento para o público em geral continuará a observar o disposto na Lei Municipal nº 5.083, de 27 de agosto de 2018.

**ARTIGO 3º** – As agências bancárias e lotéricas deverão distribuir máscaras e organizar as filas, observando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, bem como limitar o número de clientes no interior dos estabelecimentos, nunca superior a 10 (dez) nas agências bancárias e 05 (cinco) nas lotéricas.

**ARTIGO 4º** – As infrações às disposições desta Lei acarretarão na penalidade de multa, no importe de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Caieiras (UFMC).

**ARTIGO 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**ARTIGO 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5328 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O REPASSE DE APORTE DO PODER EXECUTIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder durante o exercício de 2020 o repasse de aporte ao Fundo Municipal de Cultura, em atendimento ao artigo 1º, c.c. inciso II, do artigo 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.919 de 29 de Março de 2017.

**ARTIGO 2º** – A programação para repasse do aporte seguirá o seguinte cronograma:

**I** – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o 1º (primeiro) semestre, divididos em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 100.000 (cem mil reais); e

**II** – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o 2º (segundo) semestre, divididos em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ARTIGO 3º** – Os repasses serão realizados por meio de transferência bancária em conta do Fundo Municipal de Cultura.

**ARTIGO 4º** – O aporte deverá ser utilizado nos moldes da Lei Municipal nº 4.919 de 29 de Março de 2017.

**ARTIGO 5º** – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**ARTIGO 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5329 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O REPASSE DE APORTE DO PODER EXECUTIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAIEIRAS – FUMESC.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder durante o exercício de 2020 o repasse de aporte ao Fundo Municipal de Esportes de Caieiras - FUMESC, em atendimento ao artigo 21 da Lei Municipal nº 4.931 de 22 de Maio de 2017.

**ARTIGO 2º** – A programação para repasse do aporte seguirá o seguinte cronograma:

**I** – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o 1º (primeiro) semestre, divididos em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 100.000 (cem mil reais); e

**II** – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o 2º (segundo) semestre, divididos em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ARTIGO 3º** – Os repasses serão realizados por meio de transferência bancária em conta do Fundo Municipal de Esportes de Caieiras – FUMESC.

**ARTIGO 4º** – O aporte deverá ser utilizado nos moldes da Lei Municipal nº 4.931 de 22 de Maio de 2017.

**ARTIGO 5º** – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**ARTIGO 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5330 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a área abaixo relacionado, afetada para instalação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estação elevatória de esgoto:

**"MATRÍCULA:** 85.271 – Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

**PROPRIETÁRIO:** JGF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**ÁREA:** 307,06m<sup>2</sup>

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** "UM TERRENO, situado à Avenida Paulicéia, designado como LOTE 31 da QUADRA "B", do loteamento denominado "JARDIM DOS ABREUS I", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com área de 307,06m<sup>2</sup>, de frente para a Avenida Paulicéia, partindo da linha divisória com o lote 32 da mesma quadra, 5,77 metros em curva à esquerda de raio de 120,00 metros; daí para a referida esquina mede 10,06 metros em curva à esquerda de raio de 9,00 metros; daí para a Rua 14 segue com 2,02 metros em curva à direita de raio de 27,50 metros e segue com mais 12,47 metros em curva à esquerda de raio 9,00 metros e daí segue com 9,47 metros em curva à direita de raio de 50,00 metros; do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel, mede 25,19 metros, confrontando com o lote 32 da mesma quadra; finalmente, nos fundos, mede 5,14 metros confrontando com parte do lote 30 da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito"

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5331 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA MAXIMINO TEODORO DA SILVA E A RUA LUIS LOPES LANSAC, BAIRRO JARDIM MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como “ADEMIR OLIVEIRA DE ARAUJO” a praça localizada entre a Rua Maximino Teodoro da Silva e a Rua Luis Lopes Lansac, Bairro Jardim Morro Grande, neste Município.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “PRAÇA ADEMIR OLIVEIRA DE ARAUJO”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente lei.

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### BIOGRAFIA

Nascido em Chapadinha - MA em 1965, Ademir Oliveira de Araujo era o sétimo dos dez filhos do casal Armanda e João. Ficou órfão aos 16 anos. Trabalhou na roça até os 18 anos quando em 1983 veio para Caieiras, em busca de trabalho e um bom lugar para formar família.

Trabalhou por muito tempo como ajudante geral na construção civil, até surgir uma oportunidade de trabalhar no escritório, iniciando assim uma longa jornada como encarregado administrativo de grandes construtoras.

Casou-se com Marli em 1991, união essa que teve como fruto sua única filha, Amanda. O casamento durou 18 anos.

Em 2012 sofreu um acidente de carro no caminho ao trabalho e foi apostado por invalidez. O acidente causou um dano muito grande na perna direita, resultando um grande incômodo ao caminhar e ficou impossibilitado de realizar qualquer atividade que o colocasse em risco, pois tinha 16 pinos e parafusos nas articulações.

Reservou todo o seu tempo disponível para cuidar da filha e da casa. Aproveitou também para viajar e reformar a casa localizada na Vila dos Pinheiros.

Era visto como um sujeito simples, sempre disposto a ajudar o próximo, realizando grandes doações às famílias necessitadas e ajudando a elaborar projetos relacionados à construção civil, como distração e pra relembrar a época em que trabalhava.

Faleceu em 16 de Julho de 2017, deixando imensa saudades em seus amigos e familiares, razão pela qual se faz justa essa merecida homenagem.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5332 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PÚBLICO PARA ESPETÁCULOS MUSICAIS – PIFPEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica instituído o programa de incentivo a formação de público para espetáculos musicais – PIFPEM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Orquestra Filarmônica Jovem de Caieiras terá preferência na condução do PIFPEM.

**ARTIGO 2º** – Fica determinado o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) por mês para custeio das atividades relativas ao PIFPEM.

**ARTIGO 3º** – As ações de efetivação do PIFPEM serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

**ARTIGO 4º** – O escopo do programa poderá estabelecer contrapartida para apresentação de peças e ensino de música ou outras atividades correlatas ao PIFPEM.

**ARTIGO 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ARTIGO 6º** – Esta Lei entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5333 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO PARA FISCAIS DO MUNICÍPIO E PARA COORDENADORES E ASSESSORES DO SAUR EM AÇÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica criada a gratificação de plantão especial de fiscalização para fiscais do Município e para coordenadores e assessores do SAUR em ações especiais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A execução do plantão especial de fiscalização terá como princípio a equidade de convocações, para que todos tenham acesso ao recebimento das gratificações, com vistas a melhor qualidade nas ações especiais.

**ARTIGO 2º** – Cada plantão especial de fiscalização corresponde a 6 (seis) horas contínuas de atividade de fiscalização, fora da jornada normal de trabalho do servidor respectivo, limitada sua execução a, no máximo, 10 (dez) diárias mensais.

**ARTIGO 3º** – O valor unitário do plantão especial de fiscalização será de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, independentemente do dia e horário e seu pagamento será efetivado até o segundo mês subsequente ao do plantão realizado, observado o limite de dias trabalhados no mês.

**§ 1º.** A gratificação pela realização dos plantões especiais de fiscalização será de forma temporária e precária, sem reflexos nas verbas de natureza salarial.

**§ 2º.** No período em que o fiscal estiver exercendo a atividade operacional fora da jornada normal de trabalho, de que trata esta lei complementar, não fará jus à percepção de nenhum outro valor ou vantagem, constitui-se o valor unitário do plantão, como o único pagamento a ser considerado.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

**ARTIGO 4º** – Por se tratar de ato excepcional, acessório e não vinculativo, ficará impedido de convocação, o servidor que apresentar mais de um atestado médico no período de 30(trinta) dias consecutivos, ou mais de uma falta injustificada no período de 90 (noventa) dias.

**ARTIGO 5º** – A realização dos plantões especiais de fiscalização fica condicionada a autorização anual do Prefeito Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, ouvida, previamente, a Secretaria Municipal da Fazenda.

**ARTIGO 6º** – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da Presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**ARTIGO 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5334 (18 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **ACRESCE O ARTIGO 63-A NA LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica acrescido o artigo 63-A na Lei Municipal nº 1.527, de 16 de novembro de 1983, que contará com a seguinte redação:

**"Art. 63-Aº.** É isento o pagamento da taxa de sepultamento nos casos devidamente comprovados de falecimento pelo COVID-19.

**Parágrafo único.** Sendo a causa confirmada após o óbito, caso já tenha sido recolhida a taxa de sepultamento, o valor será restituído ao contribuinte".

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de Maio de 2.020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli**



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE



### Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

#### LEI Nº 5335 (19 DE MAIO DE 2020)

Dispõe sobre: **ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS DE CORPUS CHRISTI E DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Ficam antecipados para os dias 20 e 21 de Maio de 2020 os feriados de *Corpus Christi* e do Dia da Consciência Negra.

**ARTIGO 2º** – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de Maio de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na data referida no “caput” deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

**ARTIGO 3º** – O disposto no artigo 2º desta Lei não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e de serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer prejuízos de continuidade.

**ARTIGO 4º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 19 de Maio de 2020.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

### CONTABILIDADE

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Caieiras		CONAM	
		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
		CONSOLIDADO			
27/05/2020		JANEIRO A ABRIL/2020		Página 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRBCADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		91.479.707,68	40.756.842,56		
Impostos		64.084.319,62	38.773.070,75		
receita orcamentaria		64.084.319,62	38.773.070,75		
Divida Ativa de Impostos		5.102.000,00	1.141.979,98		
receita orcamentaria		5.102.000,00	1.141.979,98		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		1.501.871,62	678.221,17		
receita orcamentaria		1.501.871,62	678.221,17		
Atualizacao Monetaria		791.516,44	163.570,66		
receita orcamentaria		791.516,44	163.570,66		
Transferencias		153.301.000,00	47.691.624,75		
Federais		50.801.000,00	14.996.275,32		
Estaduais		102.500.000,00	32.695.339,43		
TOTAL		244.780.707,68	88.448.457,31		
VALOR MINIMO A APLICAR ( 15 % )		36.717.106,15	13.267.268,59		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDAD ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		62.856.598,00	42.368.016,87	20.402.675,47	18.981.944,53
administracao geral		113.000,00	31.487,90	31.487,90	29.487,90
atencao basica		33.186.101,00	19.074.455,68	11.751.864,79	10.407.765,50
assistencia hospitalar e ambulatorial		27.973.499,00	22.826.998,56	8.288.261,11	8.229.423,52
suporte profilatico e terapeutico		661.998,00	367.945,89	328.417,21	313.301,21
vigilancia sanitaria		392.000,00	26.963,78	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica		530.000,00	20.165,06	2.644,46	1.966,40
alimentacao e nutricao		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		62.856.598,00	42.368.016,87	20.402.675,47	18.981.944,53
PERCENTUAL DE APLICACAO		25,67	47,90	23,06	21,46

CONAM-SAUDE-2020-1.2



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.812.892,77	11.366.568,53	11.831.107,79	11.716.612,61	11.764.386,79	10.876.681,17	20.836.618,78
Pessoal Ativo	6.949.284,88	10.480.382,32	10.816.782,28	10.775.732,35	10.756.191,73	9.909.672,87	19.029.098,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.089.836,88	8.310.778,88	8.863.169,80	8.714.949,88	8.691.054,88	7.468.389,58	15.581.318,73
Obrigações Patronais	1.784.977,89	1.814.613,43	1.878.068,78	1.899.883,11	1.866.124,82	1.666.070,49	3.228.917,62
Benefícios Previdenciários	168.580,35	194.969,49	173.103,93	231.886,68	199.813,33	199.000,89	296.864,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	863.407,97	886.186,87	872.335,99	940.860,28	888.197,36	879.008,30	1.597.539,79
Aposentadorias, Reserva e Reformas	719.581,41	741.566,58	738.783,88	793.076,08	853.430,76	809.405,50	1.339.019,85
Pensões	137.338,70	143.641,43	153.641,78	147.784,18	145.766,30	172.598,80	258.489,94
Outros Benefícios Previdenciários	7.587,86	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 18 da LRP)	980.633,40	989.499,07	1.087.249,00	980.267,99	1.017.190,50	1.139.338,40	2.691.670,19
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	81.828,78	21.875,44	92.891,48	28.870,12	27.965,22	14.302,19	80.498,89
Descontos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	43.858,74	58.484,32	21.054,31	0,00	0,00	113.828,28	889.968,40
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	844.784,94	808.335,96	883.295,05	956.397,81	983.244,28	1.509.219,98	1.791.200,80
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	9.832.259,37	10.407.052,92	10.802.262,77	10.735.344,61	10.693.196,29	9.737.342,97	17.977.998,59

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	EXERCÍCIOS EM RETRASO A PAGAR NAS PROPOSTAS (b)
	LIQUIDADAS							
	DESEMBER/2019	JANFERO/2020	FEBRERO/2020	MARCO/2020	ABRIL/2020	MAYO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.280.507,65	12.227.656,98	14.279.914,88	11.561.384,95	12.621.136,72	150.964.453,56	12.953,88	
Pessoal Ativo	7.013.197,08	11.939.273,56	13.279.792,89	10.546.579,84	11.607.898,44	138.866.344,88	12.953,88	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.872.877,65	10.016.561,47	11.088.635,89	8.592.971,21	9.709.795,25	118.810.730,88	12.953,88	
Obrigações Patronais	1.440.232,26	1.178.710,26	2.143.959,47	896.337,19	1.822.592,04	20.128.488,07	0,00	
Benefícios Previdenciários	239.011,17	63.971,82	86.957,89	67.184,44	66.651,13	1.879.125,87	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	961.186,87	988.433,42	1.006.722,83	1.018.892,11	1.019.300,28	12.158.108,78	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	785.266,68	886.848,49	822.011,86	843.944,30	851.346,33	10.117.649,98	0,00	
Pensões	181.879,91	168.347,39	173.908,87	171.357,61	167.953,95	9.040.458,80	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,85	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 18 da LRP)	1.036.707,93	1.253.095,10	2.719.016,54	1.262.584,62	1.287.213,69	16.303.632,93	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	6.681,94	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,67	0,00	
Descontos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.128,60	384.992,83	1.822.848,42	378.992,42	399.173,28	4.110.968,99	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.033.729,39	868.343,97	893.662,12	903.612,20	899.000,37	11.969.619,17	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	10.243.799,72	10.974.561,88	11.560.898,34	10.298.800,33	11.333.923,03	134.660.820,63	12.953,88	



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

 MUNICÍPIO DE CAIEIRAS Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2019 a ABRIL/2020		COCAM	
R\$ - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea a)			R\$ 0,00
ADAPTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	300.366.896,67	—	
↔ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1.º da CF) (V)	0,00	—	
↔ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	300.366.896,67	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IX + X)	134.593.776,63	44,81	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	163.267.324,25	54,00	
LIMITE PRODUTIVIDADE (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	155.109.357,05	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1.º do artigo 25 da LRF)	146.940.591,78	48,86	



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2019 a ABRIL/2020		DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS						
		MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		660.357,96	826.908,43	702.865,82	762.908,15	660.911,93	680.641,93	688.329,00
Pessoal Ativo		632.537,96	799.178,43	676.036,82	736.138,15	634.081,93	653.851,93	623.828,43
vantagens, vantagens e outras despesas variáveis		541.870,22	686.534,00	563.641,50	613.944,04	508.032,48	539.880,00	508.394,05
Obrigações Patronais		110.783,34	111.472,70	112.373,26	110.993,05	112.933,10	111.785,50	112.679,50
Benefícios Previdenciários		1.184,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00	1.166,16	1.202,18	1.202,18
Pessoal Inativo e Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta/parágrafo 1 do artigo 18 da LRF		26.830,00	26.830,00	26.830,00	26.830,00	26.830,00	26.830,00	26.496,03
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas em Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)		660.357,96	826.908,43	702.865,82	762.908,15	660.911,93	680.641,93	688.329,00

  

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS						
		DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	FEVREIRO/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	TOTAL LÍQUIDAS 12 MESES (6)	INSCRIÇÃO EM RÉCIBOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (8)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.100.159,53	670.118,18	813.144,44	734.273,03	755.167,23	8.046.983,15	124.662,93
Pessoal Ativo		1.086.839,53	670.118,18	787.445,55	706.576,14	727.468,30	8.755.078,85	0,00
vantagens, vantagens e outras despesas variáveis		806.944,04	600.170,00	693.159,58	593.130,10	618.259,94	7.274.062,03	0,00
Obrigações Patronais		279.893,47	707.656,44	111.989,86	111.174,02	106.877,10	1.456.967,88	0,00
Benefícios Previdenciários		2.331,72	2.331,72	2.331,72	2.331,72	2.331,72	24.061,32	0,00
Pessoal Inativo e Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta/parágrafo 1 do artigo 18 da LRF		13.330,00	0,00	27.638,89	27.638,89	27.638,89	291.963,35	124.662,93
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas em Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)		1.100.159,53	670.118,18	813.144,44	734.273,03	755.167,23	8.046.983,15	124.662,93



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS Poder Legislativo RELATORIO DE GESTÃO FISCAL ORÇÃO RATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2019 a ABRIL/2020		COMAM	
RZF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)		R\$ 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DESP. RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA — RCL (V)	302.340.896,67	—	
← Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1.º da CF) (VI)	0,00	—	
← Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 do CR) (VII)	0,00	—	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V — VI — VII)	302.340.896,67	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL — DCP (VIII) = (IIIA + IIIB)	3.171.646,06	3,03	
LIMITE MÁXIMO — (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	18.140.813,80	6,00	
LÍMITE PRORRIETÁRIO (X) = (0,35 x IX) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	17.233.773,11	5,70	
LÍMITE DE ALIBERTA (XI) = (0,30 x IX) (inciso II do parágrafo 1.º do artigo 59 da LRF)	16.326.722,42	5,40	

COMAM-RZF1-2020-1.2

CONTROLE DE PESSOAL: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Data do emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:28

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 5º da Lei 4.720/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.720/64.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

### EDIÇÃO EXCEPCIONAL DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (R\$)	OBRIGACIONES PREVIDENCIÁRIAS				INEXISTÊNCIA DE VERIFICADA DE CUMPRIMENTO PÚBLICO (R\$)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (R\$)	RESERVA A PAGAR EMPREGADOS R. NO REGIME DO EXERCÍCIO (R\$)	EXERCÍCIOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (R\$)		
		Tabela a Pagar Fijidades e São Pagos		Tabela a Pagar amortizadas e Na liquidadas de Especificações Anteriores	Gerais (Obrigações) Caieiras						INEXISTÊNCIA DE CUMPRIMENTO PÚBLICO (R\$)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (R\$)
		Do Exercícios Anteriores (R\$)	Do Exercício (R\$)	(R\$)	(R\$)						(R\$)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	7.112.264,41	900.937,30	0,00	54.802.824,80	2.832.488,36	0,00	1.124.885,20	0,00	0,00	2.126.886,86		
Recursos Ordinários	7.112.264,41	900.937,30	0,00	54.802.824,80	2.832.488,36	0,00	-1.124.885,20	0,00	0,00	-1.124.886,89		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	4.290.349,64	436.610,00	0,00	1.018.621,22	0,00	0,00	819.860,40	0,00	0,00	810.660,60		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Dinheiro	125.047,30	993,35	0,00	369.806,60	0,00	0,00	-245.667,85	0,00	0,00	-245.667,85		
Transferências de FUNDOS	125.047,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.047,30	0,00	0,00	125.047,30		
Outros Recursos Vinculados a Dinheiro	547.168,71	208,48	0,00	1.728.016,63	0,00	0,00	-587.078,27	0,00	0,00	-587.078,27		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	170.617,30	27.511,03	0,00	233.493,38	0,00	0,00	-80.175,43	0,00	0,00	-80.175,43		
Outros Recursos Vinculados a Saúde	1.481.489,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.489,91	0,00	0,00	1.481.489,91		
Recursos Vinculados a Assistência Social	190.044,77	878,92	0,00	221.290,31	0,00	0,00	-132.123,19	0,00	0,00	-132.123,19		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	34.055,87	0,00	0,00	107,39	0,00	0,00	34.048,24	0,00	0,00	34.048,24		
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Híbrido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto empréstimos e antecipações a Saúde)	850.561,31	356.125,56	0,00	538.560,50	0,00	0,00	17.865,31	0,00	0,00	17.865,31		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.377,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377,98	0,00	0,00	8.377,98		
Outros Recursos Vinculados	665.188,85	15.177,32	0,00	443.550,54	0,00	0,00	197.463,90	0,00	0,00	197.463,90		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	11.402.614,05	1.337.547,30	0,00	7.537.446,02	2.832.488,36	0,00	-306.077,60	0,00	0,00	-306.077,60		

SOMMUC-01/00 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - DUNF/SEMFIN, Data de emissão 27/05/2020 e hora de emissão 15:36.  
Nota: Este relatório poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CORRIGENDOS 2020-1,3

- Entidade(s) em arquivo(s) XML referente ao período relacionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL      ano arquivo(s): XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13  
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL      ano arquivo(s): XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13  
Entidade: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. CAIEIRAS - IDERM      ano arquivo(s): XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPEM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS			CONAM
		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Período de Referência: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RDF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.467.262,84	12.578.525,26			
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	9.316.690,59	12.428.081,17			
Empréstimos	15.037,02				
Internos	15.037,02				
Externos					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos	5.986.696,02	9.658.586,14			
Internos	5.986.696,02	9.658.586,14			
Externos					
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.314.957,55	2.769.495,03			
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias	3.314.957,55	2.769.495,03			
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
Demais Dívidas Contratuais					
Precatórios posteriores a 05/03/2000 (inclusive)					
Vencidos e não pagos	150.572,23	150.444,69			
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	3.766.711,46	15.009.815,62			
Disponibilidade de Caixa 1		10.029.860,93			
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.392,56	11.368.408,26			
(-) Restos a Pagar Processados	8.275.906,29	1.338.547,33			
Demais Haveres Financeiros	4.941.225,19	4.979.954,69			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	5.700.551,38	-2.431.290,36	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.090.711,53	302.346.896,67	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV - V)	290.090.711,53	302.346.896,67	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,26	4,16	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,96	-0,80	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%	348.108.853,86	362.816.276,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	313.297.968,47	326.534.648,40	0,00	0,00	



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RDF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso 1, alínea "b")				R\$ 1,00	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluídos na DC12)		1.262.364,44	1.259.265,00		
PASSIVO ATUARIAL		144.310.927,67	144.310.927,67		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA		1.174.513,73			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA		148.583,56	127.887,48		
RP NAO-PROCESSADOS		22.704.650,21	7.537.538,27		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAI/2020 a hora de emissao NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao deveser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deveser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deveser compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - FNAF	5.986.696,02	9.658.986,14		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	¥ Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	302.346.896,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (parágrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	302.346.896,67	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(III+VII-1a-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	48.375.503,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	43.537.953,12	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	21.164.282,76	7,00



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RDF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00			
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO			
		No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)		
Parcelamento de Dívidas		0,00	0,00		
Tributos		0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00		
EGTS		0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00		
DETALHAMENTO		VALOR REALIZADO			
		No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)		
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAP		3.750.000,00	3.750.000,00		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00		

CONAM-RSF4-2020-1.2

FONTE: CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:28

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [contendo.tesouro.gov.br/manuais/mip](https://contendo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	302.346.896,67		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	302.346.896,67		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	302.346.896,67		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	134.593.776,53	44,51	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	163.267.324,20	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	155.103.957,99	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	146.940.591,78	48,60	
DIVÍDUA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	-2.431.290,36	-0,80	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	362.816.276,00	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.516.317,26	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	48.375.503,46	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.164.282,76	7,00	

CONAM-RGF6-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:26

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - PODER LEGISLATIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	302.346.896,67		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	302.346.896,67		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	302.346.896,67		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)		Em reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (T)	298.000,00	0,00	298.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Moveis	298.000,00	0,00	298.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imangiveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00		

  

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RUSTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RUSTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)		245.000,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		245.000,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		245.000,00	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2019 (i)	EXERCICIO 2020 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	9.617.470,86	-245.000,00	9.372.470,86

CONAM-RREO11-2020-1.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:18

NOTAS:

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 50. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS EMPENHADAS			ANEXO	DESPESAS INDETERMINADAS			TOTAL	DESPESAS EM RAZÃO A PAGAR (MÓDULO PROCESSADOR)
			No Bimestre		% (C/ O) (T) / (P)		No Bimestre		% (C/ O) (T) / (P)		
			Até o Bimestre (B)	Até o Bimestre (B)			Até o Bimestre (B)	Até o Bimestre (B)			
<b>DESPESAS IMPROBIDAS (INTEGRAÇÕES ORÇAMENTARIAS) (1)</b>	<b>313.125.870,37</b>	<b>323.833.480,37</b>	<b>83.603.477,83</b>	<b>201.573.820,28</b>	<b>64,38</b>	<b>123.055.664,12</b>	<b>51.320.265,19</b>	<b>98.964.000,79</b>	<b>79,64</b>	<b>327.671.903,58</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>											
câmara legislativa	8.936.046,00	8.936.046,00	1.368.390,36	2.762.146,00	3,14	6.234.893,24	1.368.390,36	2.762.146,00	3,14	6.234.893,24	0,00
administração geral	6.773.540,00	6.773.540,00	531.876,68	4.372.593,88	7,56	2.603.596,16	159.633,40	597.105,23	2,56	6.190.434,77	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>											
câmara judiciária	10.000,00	1.212.000,00	1.204.480,92	1.204.480,92	0,59	7.543,10	4.056,92	4.450,92	2,00	1.207.543,10	0,00
<b>EXECUTIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>											
representação judicial e extrajudicial	1.000,00	21.000,00	0,00	750,00	0,00	20.250,00	750,00	750,00	0,00	20.250,00	0,00
administração geral	3.234.500,00	9.832.300,00	2.881.821,63	8.430.510,00	4,09	688.324,50	1.881.821,63	4.823.141,24	4,60	4.110.298,56	0,00
<b>CONTRATAÇÃO</b>											
planejamento e orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
administração geral	17.852.400,00	26.024.400,00	3.807.382,36	12.522.626,96	7,54	10.911.973,24	4.281.669,96	8.000.410,26	7,77	19.018.889,54	0,00
administração de empresas	270.000,00	270.000,00	0,00	373.500,00	0,00	1.054.500,00	14.388,48	128.846,34	2,12	1.054.500,00	0,00
comunicação social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	6.172.870,00	13.225.780,00	7.815.677,83	9.432.954,21	9,54	2.872.815,73	1.062.669,22	2.670.777,83	2,59	10.696.102,13	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
policiamento	8.777.950,00	9.943.750,00	1.270.131,14	2.128.420,00	2,60	4.586.324,35	1.206.223,64	3.800.674,60	3,74	6.095.973,27	0,00
defesa civil	669.000,00	669.000,00	158.295,24	392.664,35	0,18	290.345,45	40.336,67	41.076,32	2,03	627.343,48	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
administração geral	3.005.000,00	3.440.000,00	134.320,82	840.400,00	0,49	2.659.981,94	120.129,23	203.237,23	0,59	3.185.662,17	0,00
assistência ao idoso	2.491.000,00	2.491.000,00	665.484,26	1.649.894,26	0,84	1.821.145,50	622.189,53	1.170.408,98	1,14	2.384.122,02	0,00
assistência ao portador de deficiência	975.000,00	975.000,00	71.500,00	64.400,00	0,03	930.600,00	71.500,00	20.600,00	0,01	975.400,00	0,00
assistência e atenção à saúde especial	1.669.000,00	2.139.000,00	903.518,54	1.501.521,78	0,78	730.472,74	332.891,78	340.907,81	0,73	1.877.292,03	0,00
assistência comunitária	3.667.750,00	3.122.750,00	1.134.762,94	1.921.979,00	0,92	1.226.970,95	356.550,99	714.348,09	7,69	2.438.202,92	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>											
administração geral	1.028.316,13	1.028.316,13	101.268,48	583.803,00	0,20	1.243.303,11	282.756,35	583.803,00	0,58	1.530.654,64	0,00
previdência do regime estatutário	16.078.236,32	16.078.236,32	2.834.170,38	4.099.327,84	1,84	12.319.898,68	2.034.170,38	4.029.327,84	3,89	12.319.898,68	0,00
<b>SÁBES</b>											
administração geral	173.000,00	119.000,00	7.887,92	87.481,32	0,01	81.512,10	7.887,92	81.481,32	0,03	81.512,10	0,00
atendimento básico	22.000.100,00	22.127.100,00	12.096.334,44	22.820.363,25	1,11	12.020.741,65	6.479.214,72	12.048.233,09	10,91	22.811.972,92	0,00
atendimento hospitalar e ambulatorial	36.676.000,00	36.871.000,00	8.779.700,96	31.042.198,00	19,09	5.826.804,98	6.336.780,92	6.420.993,38	3,21	25.280.247,64	0,00
suporte profilático e terapêutico	1.821.000,00	2.043.000,00	1.270.427,38	1.651.094,08	0,70	463.816,81	461.237,33	669.484,41	2,64	1.461.234,58	0,00
vigilância sanitária	381.000,00	381.000,00	22.285,22	26.953,75	0,01	356.736,22	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00
vigilância epidemiológica	7.941.500,00	1.041.800,00	1.359,82	20.871,98	0,01	1.016.688,10	1.359,12	8.029,80	0,01	1.017.970,20	0,00
<b>TRANSPORTE</b>											
administração geral	3.186.100,00	2.687.100,00	408.289,10	996.682,00	0,47	1.710.417,99	205.229,72	610.829,69	0,59	2.070.260,22	0,00
transporte coletivo	6.179.000,00	7.029.000,00	875.403,68	6.803.403,68	0,30	823.596,32	5.026.377,32	2.504.201,32	3,61	7.434.299,68	0,00
fomento ao transporte	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
transporte profissional	3.876.000,00	2.140.000,00	1.117.581,96	1.728.626,36	0,89	1.462.372,84	90.949,60	528.761,60	0,29	2.752.236,44	0,00
transporte individual	682.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

COMAR - 2020 - 1.3



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DETACHAMENTO INICIAL	DETACHAMENTO ATUALIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) = (c) - (e)	INSCRIÇÃO EM ROL DO EMPENHAMENTO (f)
			No Bimestre		% (g) = III / (b)		No Bimestre		% (h) = (d) / (c)		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = II / (a)			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e) / (c)			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>16.268.000,00</b>	<b>20.689.000,00</b>	<b>5.982.119,51</b>	<b>17.664.384,27</b>	<b>8,58</b>	<b>2.821.628,09</b>	<b>2.020.220,81</b>	<b>7.031.962,20</b>	<b>6,82</b>	<b>18.372.027,70</b>	<b>0,00</b>
ensino fundamental	32.656.000,00	27.236.000,00	16.850.553,73	6.083.075,63	8,25	10.350.309,39	6.359.108,59	12.513.303,89	12,14	14.939.696,36	0,00
ensino profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
cursos superiores	450.000,00	260.000,00	0,00	241.430,29	0,11	16.509,71	169.430,29	150.450,29	0,16	65.309,71	0,00
educação infantil	26.634.211,72	13.293.211,72	2.611.769,29	7.246.765,92	3,82	6.046.488,80	2.616.724,83	6.670.164,16	6,48	6.624.047,27	0,00
educação de jovens e adultos	2.354.563,04	1.634.563,04	56.413,79	637.305,95	0,20	1.037.357,35	378.676,59	502.678,27	0,46	1.584.043,09	0,00
educação especial	634.000,00	644.000,00	20.661,10	23.241,69	0,01	601.498,11	30.561,10	31.541,69	0,03	611.458,11	0,00
educação básica	10.402.792,05	7.527.792,05	2.693.668,08	4.361.070,27	2,12	3.106.721,73	1.646.402,42	2.467.669,74	2,36	6.070.129,26	0,00
<b>CULTURA</b>											
administração geral	1.890.000,00	1.116.000,00	323.369,22	1.046.869,92	0,61	1.109.109,28	601.004,24	836.109,28	0,61	2.679.316,00	0,00
patrimônio histórico, artístico e arqueológico	2.443.000,00	4.493.000,00	2.613.201,00	2.613.201,00	1,07	1.879.994,82	0,00	0,00	0,00	4.493.000,00	0,00
difusão cultural	2.329.000,00	1.114.000,00	97.824,76	250.224,76	0,09	913.758,24	16.469,76	26.439,76	0,02	1.087.560,24	0,00
teatro	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00
<b>LABORAL</b>											
administração geral	10.773.000,00	20.504.000,00	6.565.563,68	14.126.709,25	6,80	6.807.290,05	3.622.359,30	6.159.927,13	5,37	13.886.072,47	0,00
serviços urbanos	6.282.100,00	8.237.100,00	4.180.143,14	5.482.657,67	2,86	2.344.442,33	1.107.644,88	2.886.944,74	1,64	7.340.155,25	0,00
<b>MARITIMO</b>											
habitação urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>											
saneamento básico urbano	20.000,00	50.000,00	16.708,08	16.700,00	1,00	44.300,00	10.200,00	10.500,00	0,01	49.500,00	0,00
<b>SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>											
administração geral	39.000,00	39.000,00	317,53	347,33	0,00	36.652,47	317,53	347,33	0,00	36.652,47	0,00
preservação e conservação ambiental	19.770.300,00	6.136.300,00	602.599,73	1.759.605,95	0,56	6.076.697,38	458.171,34	933.457,39	0,30	5.202.340,66	0,00
controle ambiental	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>											
fornecimento de energia elétrica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>COMUNICAÇÃO</b>											
comunicação social	4.783.700,00	3.795.700,00	486.682,23	1.369.582,05	1,65	2.420.117,88	225.489,44	825.047,02	0,30	2.970.652,98	0,00
<b>ENERGIA</b>											
conservação de energia	2.893.000,00	2.893.000,00	329.727,05	2.048.360,29	1,38	304.639,41	606.940,00	2.462.698,71	2,21	1.022.169,28	0,00
<b>ESPORTE E Lazer</b>											
administração geral	3.450.000,00	1.084.000,00	574.701,05	1.177.076,35	0,21	1.806.701,65	985.355,00	1.200.780,31	1,18	1.793.210,69	0,00
desporto comunitário	673.500,00	663.500,00	204.426,23	316.092,10	0,15	348.417,84	31.622,84	122.639,64	0,11	240.800,36	0,00
<b>RECURSOS ESPECIAIS</b>											
serviço de dívida interna	1.000,00	593.000,00	104.880,00	948.090,00	0,06	70,00	193.587,11	330.061,23	0,31	629.916,77	0,00
outros recursos especiais	43.000,00	43.000,00	0,00	31.395,00	0,01	13.604,00	7.479,00	16.449,00	0,01	26.351,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
reserva de contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA (LÍQUIDA-DETERMINADA) (II)</b>	<b>19.218.186,54</b>	<b>20.189.186,54</b>	<b>2.020.581,54</b>	<b>4.108.704,89</b>	<b>0,89</b>	<b>19.020.081,05</b>	<b>2.006.650,51</b>	<b>4.068.229,16</b>	<b>3,83</b>	<b>16.142.158,17</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>338.424.340,93</b>	<b>343.837.270,93</b>	<b>84.696.056,16</b>	<b>225.479.836,05</b>		<b>138.067.765,88</b>	<b>53.088.948,10</b>	<b>103.020.319,16</b>		<b>240.816.161,78</b>	<b>0,00</b>

COMAR-NR.20-2020-1.2



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d) - (c)	INSCRITAS EM DIÁRIOS A PAGAR NAS ORÇAMENTARIAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d) / (117 x b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / (117 x d)		
<b>DESPESAS (LIMPA-ORÇAMENTARIAS)</b>											
<b>TRATATIVA</b>											
serv. leg. arquiv.	400.000,00	400.000,00	64.448,04	130.042,13	0,25	469.957,87	64.448,04	130.042,13	0,25	1.633.557,63	0,00
serviços a juristas	480.000,00	500.000,00	5.390,00	10.897,00	0,00	489.902,99	5.390,00	10.897,00	0,00	489.902,99	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
administração geral	1.882.000,00	1.762.000,00	74.235,18	165.188,18	0,00	1.637.811,82	83.464,64	133.286,77	0,22	1.843.693,23	0,00
administração de escolas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
policiamento	1.590.500,00	1.590.500,00	126.155,00	380.161,00	0,10	1.503.338,04	126.155,00	380.161,00	0,33	1.203.339,34	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
assistência ao idoso	282.500,00	282.500,00	9.374,00	13.866,29	0,00	262.629,71	9.994,00	13.866,28	0,00	262.633,72	0,00
assistência a crianças e ao adolescente	51.000,00	51.000,00	0,00	2,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
assistência comunitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>											
administração geral	218.608,28	218.608,28	6.888,65	25.038,73	0,01	183.569,53	78.689,63	25.038,73	0,00	183.569,53	0,00
<b>SUÍCIO</b>											
atendimento básico	3.430.000,00	3.330.000,00	292.975,43	579.038,72	0,27	2.750.961,28	287.391,40	559.463,02	0,29	2.770.569,08	0,00
assistência hospitalar e ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	2,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
vigilância sanitária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
vigilância epidemiológica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>TRABALHO</b>											
administração geral	276.278,28	276.278,28	8.878,48	17.876,11	0,00	268.400,80	8.878,48	17.876,11	0,00	268.400,80	0,00
<b>EDUCADOR</b>											
administração geral	450.000,00	450.000,00	8.222,95	79.236,44	0,00	370.763,05	9.580,64	79.236,44	0,00	290.763,05	0,00
ensino fundamental	203.000,00	3.883.000,00	635.228,88	1.137.884,00	0,55	2.685.115,31	635.228,88	1.137.884,00	1,12	2.855.115,31	0,00
educação infantil	1.306.000,00	3.686.000,00	594.327,33	1.028.583,18	0,50	2.574.415,82	594.027,23	1.028.583,18	0,50	2.576.135,82	0,00
educação de jovens e adultos	132.000,00	392.000,00	8.650,48	62.020,18	0,02	229.979,82	8.650,48	62.020,18	0,02	229.979,82	0,00
educação especial	250.000,00	250.000,00	0,00	82.865,00	0,04	177.134,48	0,00	82.865,00	0,00	177.134,48	0,00
educação técnica	1.054.000,00	1.054.000,00	2.774,00	43.574,00	0,00	1.031.226,00	2.774,00	43.574,00	0,00	1.031.226,00	0,00
<b>CULTURA</b>											
administração geral	200.000,00	200.000,00	20.118,11	36.577,05	0,01	179.881,89	20.118,11	36.577,05	0,00	179.881,89	0,00
<b>COMUNICADO</b>											
administração geral	295.000,00	295.000,00	96.821,00	136.142,00	0,00	419.507,00	96.821,00	136.142,00	0,10	419.507,00	0,00
serviços urbanos	372.500,00	372.500,00	24.556,87	68.538,18	0,00	323.901,83	24.556,87	68.538,18	0,00	323.901,83	0,00
<b>GRANDE INDUSTRIA</b>											
proteção e conservação ambiental	102.000,00	102.000,00	3.002,00	6.694,99	0,00	140.295,01	3.002,00	6.694,99	0,00	140.295,01	0,00
<b>COMERCIAIS</b>											
comércio social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>REGISTRO E TAXAS</b>											
administração geral	471.000,00	471.000,00	24.942,32	46.299,00	0,00	424.001,68	24.942,32	46.299,00	0,00	424.001,68	0,00

CCOM-EXPO-2020-1.1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d) - (c)	INSCRITAS EM DIÁRIOS A PAGAR NAS ORÇAMENTARIAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d) / (117 x b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / (117 x d)		
respostas parlamentares	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS OUTRAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>15.818.286,55</b>	<b>15.198.186,55</b>	<b>2.092.581,64</b>	<b>4.106.704,60</b>		<b>13.102.081,76</b>	<b>2.058.642,31</b>	<b>4.056.228,39</b>		<b>15.142.558,10</b>	<b>0,00</b>

CCOM-EXPO-2020-1.2

IMPRESSÃO: 01/06/2020 - Sistema Integrado de Informações Públicas Municipais. Oficial responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão: 02/MAY/2020 e hora de emissão: 18:15



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM
 <p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL</p> <p>RRGO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)</p> <p style="text-align: right;">Em Reais</p>				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1 (I)	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	48.224.648,91	27.594.422,50	6.493.757,78	0,00	20.630.226,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.224.648,91	27.594.422,50	6.493.757,78	0,00	20.630.226,41

	(d-e)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-44.474.648,91	-23.844.422,50			-20.630.226,41

CONAM-RRGO9-2020-1.2

FONTE: CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:18

NOTAS:

1. Operações de Crédito descritas na CF, art.167, inciso III



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

RECEITAS	DEBITADO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SACIO (a-b)
			Mo Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	317.302.864,46	329.892.620,92	56.994.248,17	17,24	118.122.726,29	35,89	211.799.699,42
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	217.316.984,46	224.520.200,92	22.350.729,31	9,92	113.569.123,32	24,29	111.997.992,59
Impostos, taxas e contribuições de natureza	96.983.000,00	106.603.724,37	20.018.088,56	19,89	42.177.736,26	41,32	58.123.028,11
Impostos	83.448.000,00	95.045.721,69	18.854.068,53	20,55	40.756.842,56	44,26	61.285.665,32
Taxas	1.162.000,00	6.315.064,63	1.170.850,13	17,15	1.420.893,70	16,36	1.097.172,59
Contribuição de melhoria	12.373.000,00	9.242.938,05	0,00	0,00	0,00	0,00	12.373.000,00
Contribuições	10.113.000,00	9.928.842,42	1.023.998,31	14,64	3.009.886,20	30,89	6.796.264,21
Contribuições sociais	8.197.000,00	9.820.242,41	1.233.072,55	16,38	2.281.132,01	30,09	3.463.127,80
Contribuição do serviço de iluminação pública	2.000.000,00	2.000.000,00	179.890,34	9,10	624.052,39	23,65	1.071.166,61
Receita patrimonial	1.113.478,24	2.892.240,29	296.950,08	7,60	650.404,19	14,20	2.748.740,87
Valorização do patrimônio imobiliário de suas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
valoriz. imobiliária	2.728.478,24	2.889.240,29	296.950,08	9,84	623.232,32	17,34	2.493.122,36
doações, conv. publ. mediante conv. pact., autor.illowead	158.000,00	178.000,00	0,00	0,00	29.872,88	16,80	158.000,00
exploração de recursos naturais	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00
Receita de serviços	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
serviços administrativos e comerciais gerais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências correntes	198.858.800,00	202.218.448,26	29.544.907,18	14,55	65.078.320,92	32,16	127.160.427,82
Transferências de união e de suas entidades	64.821.800,00	64.687.922,21	8.726.858,27	13,50	18.970.394,79	29,32	43.716.856,62
União, Estados e Distrito Federal e de suas entidades	84.825.000,00	87.528.427,05	13.266.815,82	15,17	28.589.359,61	33,66	58.938.579,44
Transferências de instituições privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de cursos, instituições públicas	62.000.000,00	60.320.000,00	7.821.913,89	12,37	17.917.368,53	35,03	83.782.913,47
outras receitas correntes	1.017.000,00	9.908.561,69	858.095,91	13,07	2.730.675,15	34,63	3.265.598,34
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.669.000,00	1.880.000,00	239.817,16	13,83	810.311,16	32,09	1.057.088,84
indenizações, restituições e ressarcimentos	887.000,00	898.000,00	51.193,15	10,22	370.469,82	41,21	528.439,88
demais receitas correntes	4.852.000,00	5.122.561,69	966.884,55	21,72	1.726.602,87	33,88	3.119.854,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.041.870,00	1.041.420,00	4.553.022,16	84,03	4.553.602,16	84,03	802.917,24
operações de crédito	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	100,00	3.750.000,00	100,00	0,00
operações de crédito - mercado interno	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	100,00	3.750.000,00	100,00	0,00
alienação de bens	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
alienação de bens móveis	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
transferências de capital	747.870,00	1.309.420,00	683.022,16	51,47	683.602,16	61,43	584.617,24
transferências de união e de suas entidades	746.070,00	1.040.420,00	296.812,16	51,57	296.632,16	51,57	583.017,24
transferências de estados, do DF e de suas entidades	1.000,00	247.970,00	266.970,00	99,62	266.970,00	99,62	1.000,00
<b>RECEITAS (EXCETO ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	15.919.766,56	14.226.260,39	9.018.819,53	14,19	4.018.519,53	28,22	10.210.049,55
<b>ANOTADA DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	333.222.631,02	343.718.861,31	66.013.067,70	17,17	122.138.245,81	35,89	221.970.678,89
<b>Operações de Crédito - FINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	333.222.631,02	343.718.861,31	66.013.067,70	17,17	122.138.245,81	35,89	221.970.678,89
<b>DEFICIT (VII)</b>					0,00		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA: CADEIROS 8 ABRIL 2020 / BIMÊSSES MARÇO-ABRIL										
RPPS - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ANULADA	DESCRIÇÃO EMPENHADA		ANEXO	DESCRIÇÃO LIQUIDADAS		ANEXO	DESCRIÇÃO RPPS	DESCRIÇÃO EM RPPS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre (E)		No Bimestre	Até o Bimestre (E)			
(A)	(B)	(C)	(D)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	
<b>RECEITAS (INCLUIR INSCRIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES) (XII)</b>	313.125.175,33	323.638.694,33	82.603.416,52	201.172.020,23	122.093.686,12	31.300.283,19	98.364.090,79	226.874.390,59	89.833.365,11	0,00
<b>DESEMBOLSOS CORRENTES</b>										
pessoal e encargos sociais	116.124.053,42	16.937.063,42	24.265.461,70	51.728.203,51	65.702.953,31	23.533.953,38	29.530.543,48	67.400.512,63	46.909.584,83	0,00
juízo e encargos de dívida	45.050,00	45.000,00	0,00	31.396,00	33.654,20	7.474,00	34.449,00	28.652,00	16.449,00	0,00
outras despesas correntes	155.447.722,02	758.437.702,09	33.631.532,52	122.218.799,52	36.218.979,20	26.314.364,23	42.325.347,52	115.014.438,52	26.939.662,51	0,00
<b>DESEMBOLSOS DE CAPITAL</b>										
investimentos	20.482.728,93	47.274.549,93	23.601.710,21	28.644.424,50	20.030.210,41	8.279.972,47	6.272.696,88	22.100.994,24	6.142.204,88	0,00
amortização de dívida	1.020,00	850.000,00	104.380,00	369.380,00	10,00	67.583,13	100.061,23	638.839,77	320.061,23	0,00
transferência de recursos	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS FINANCIOSAMENTOS (XIII)</b>	15.318.786,56	20.128.786,56	2.022.582,84	6.108.704,80	16.692.081,76	2.088.682,93	4.056.228,39	16.142.688,19	2.022.172,89	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII+XIII+XIV)</b>	328.424.380,83	513.837.270,99	84.626.056,16	205.679.525,03	138.785.767,88	53.388.939,10	103.020.319,18	243.016.951,79	88.885.538,03	0,00
<b>ANOTACÃO DA DÍVIDA PRECATORIA (XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotações da Dívida Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotações da Dívida Estada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII+XIII+XIV+XV)</b>	328.424.380,83	513.837.270,99	84.626.056,16	205.679.525,03	138.785.767,88	53.388.939,10	103.020.319,18	243.016.951,79	88.885.538,03	0,00
<b>SUPERÁVIO (XVII)</b>							19.119.994,29			
<b>TOTAL (XVII) = (XII) - (XIII)</b>	228.024.380,83	343.837.270,99	84.626.056,16	205.679.525,03	122.197.746,88	22.988.942,10	122.138.248,42	222.699.227,62	82.889.538,03	0,00
<b>RECURSOS DE AMPL.</b>	5.257.280,09	5.257.280,09			5.257.280,09			5.257.280,09		

CORRIGIDA-2020-1-2

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA: CADEIROS 8 ABRIL 2020 / BIMÊSSES MARÇO-ABRIL										
RPPS - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
DESCRIÇÃO	RECEITAS INICIAL	RECEITAS ANULADA	RECEITAS REALIZADAS		ANEXO	RECEITAS REALIZADAS		ANEXO	RECEITAS RPPS	RECEITAS EM RPPS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre (E)		No Bimestre	Até o Bimestre (E)			
(A)	(B)	(C)	(D)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	
<b>RECEITAS CORRENTES - TERCEIROS</b>										
contribuições - fonte de arrecadação social	15.318.786,56	20.128.786,56	2.022.582,84	6.108.704,80	16.692.081,76	2.088.682,93	4.056.228,39	16.142.688,19	2.022.172,89	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	15.318.786,56	20.128.786,56	2.022.582,84	6.108.704,80	16.692.081,76	2.088.682,93	4.056.228,39	16.142.688,19	2.022.172,89	0,00

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ANULADA	DESCRIÇÃO EMPENHADA		ANEXO	DESCRIÇÃO LIQUIDADAS		ANEXO	DESCRIÇÃO RPPS	DESCRIÇÃO EM RPPS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre (E)		No Bimestre	Até o Bimestre (E)			
(A)	(B)	(C)	(D)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	
<b>DESEMBOLSOS CORRENTES</b>										
pessoal e encargos sociais	15.318.786,56	20.128.786,56	2.022.582,84	6.108.704,80	16.692.081,76	2.088.682,93	4.056.228,39	16.142.688,19	2.022.172,89	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	15.318.786,56	20.128.786,56	2.022.582,84	6.108.704,80	16.692.081,76	2.088.682,93	4.056.228,39	16.142.688,19	2.022.172,89	0,00

CORRIGIDA-2020-1-2

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão: 27/MAI/2020 e Hora de emissão: 16:16

NOTAS:

1. O déficit, aqui apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos dois primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

 <p>DE RPPM MUNICÍPIO DE CAIEIRAS</p>	<p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2020 / BILANÇO: MARÇO-ABRIL</p>	<p>CODIG</p> <p>Dr. Cesar</p>
--	---	-------------------------------

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>	33.681.641,02	32.365.352,08	6.863.030,21	8.347.321,73
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	8.107.706,13	7.800.170,41	2.135.132,81	2.156.731,00
Civil	8.107.706,13	7.800.170,41	2.135.132,81	2.156.731,00
Ativo	7.838.179,28	7.561.815,87	2.255.800,19	2.624.102,48
Inativo	439.081,50	415.956,44	130.902,10	127.649,43
Pensionista	17.045,35	13.398,10	8.430,52	4.896,10
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	15.318.786,55	14.226.166,38	4.013.117,32	6.193.590,73
Civil	15.318.786,55	14.226.166,38	4.013.117,32	6.193.590,73
Ativo	15.318.786,55	14.226.166,38	4.013.117,32	6.193.590,73
<b>Receita Patrimonial</b>	246.148,34	332.813,29	462.176,29	6.193.590,73
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	246.148,34	332.813,29	462.176,29	6.193.590,73
<b>Outras Receitas Correntes</b>	9.000,00	6.800,00	203,79	6.193.590,73
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPM	3.000,00	2.000,00		
Aportes Periódicos para Amortização do Deficite Anual do RPPS (111)	6.000,00	4.800,00	203,79	
Demais Receitas Correntes	6.000,00	4.800,00	203,79	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (11)</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (11) = (11.1 + 11.1) = 11</b>	33.681.641,02	32.365.352,08	6.863.030,21	8.347.321,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	CONTABILIZADA	CONTABILIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INDICADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	R\$ 2020	R\$ 2019
Benefícios - Civil	*	*	4.009.327,38	3.636.748,72	4.009.327,38	3.636.748,72		
Aposentadorias	*	*	3.328.023,29	2.928.936,02	3.328.023,29	2.928.936,02		
Pensões	*	*	680.804,58	542.269,55	680.804,58	542.269,55		
Outros Benefícios Previdenciários	*	*		385.742,53		385.742,53		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (11)</b>	*	*	4.009.327,38	3.636.748,72	4.009.327,38	3.636.748,72		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (17) = (11) – (11) = 112</b>			32.356.324,70	2.853.702,37	5.200.573,05	3.853.702,37	5.200.573,05	

RECURSOS RPPS APROVADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CP-0000	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	00000
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL	DE Realiz
RREO - Anexo 4 (LSD, Art. 53, inciso III)		

ADRESES DA RECEITAS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	ADRESES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	

RREO e DISTRITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de Caixa	34.250,89	210.349,64
Investimentos e Aplicações	113.820.178,58	120.347.723,50
Outros Bens e Direitos	0,00	1.682.245,95

PLANO FISCALIZADO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS— RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS—RPPS (IX) = (VII + VIII)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS— RPPS	ESTADO INICIAL	ESTADO ATUALIZADO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RPPS A SEREM PAGAS PROCESSADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	x	x						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	x	x						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX) - (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	—	—



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CM-SIPM	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	COMAM
	RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMÊSTRO: MARÇO-ABRIL	Em Reais
RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de ineficiências Financeiras Recursos para formação da Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPR (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EM DEBITO A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	*	606.159,35	476.133,77	316.907,82	249.340,89		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	*	2.152,20		2.152,20			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPS (XV) = (XIII + XIV)	*	*	608.311,55	476.133,77	319.060,02	249.340,89		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPS (XVI) = (XII) – (XV)		6,28	(468.311,75)	(476.133,77)	(178.560,02)	(249.340,89)	—	—

COMM-RR004-2020-1.1

FUNÇÃO: SIPM – Símbolo Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão: 27/MAY/2020 e hora de emissão: 16:17

(\*) Valores são informados considerando que na Lei Orçamentária, a classificação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 5º, da Portaria Interministerial DTK/STF nº. 363/2011 e alterações posteriores.

**Notas:**

- Como a Portaria 256 745/2011 determina que os recursos provenientes de jogos esportivos devam ser aplicados, no máximo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá conter o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Reserva e Pago Não Processadas". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão agregadas em:
  - Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Debito a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CI-STRPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CÓDIGO	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RRMO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.152 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	88.887.000,00	91.479.707,68	40.756.842,56	44,55	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.301.000,00	23.609.369,06	14.465.810,75	60,75	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000.000,00	20.000.000,00	12.746.459,59	63,73	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.301.000,00	3.609.369,06	1.719.360,16	45,14	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.250.000,00	8.335.179,62	8.021.424,14	86,25	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,00	8.085.319,62	8.020.149,01	99,19	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	250.000,00	250.000,00	1.255,19	0,50	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza- ISS	48.328.000,00	48.328.000,00	15.551.630,00	32,17	
1.3.1- Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS	44.999.000,00	44.999.000,00	15.269.673,53	33,97	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.329.000,00	3.329.000,00	283.156,47	7,50	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	11.008.000,00	11.008.000,00	2.717.788,62	24,68	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	155.821.000,00	155.821.000,00	47.758.022,79	30,64	
2.1- Cota-Parte FPM	52.570.000,00	52.570.000,00	15.049.366,73	28,62	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea b	50.050.000,00	50.050.000,00	14.982.888,60	29,93	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159, V, alínea d	1.260.000,00	1.260.000,00	1.050,90	0,08	
2.1.3- Parcela referente a CF, art.158, V, alínea e	1.260.000,00	1.260.000,00	65.327,14	5,18	
2.2- Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	22.655.945,93	28,56	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	184.000,00	184.000,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	500.000,00	176.965,64	35,39	
2.5- Cota-Parte ITR	567.000,00	567.000,00	13.386,63	2,36	
2.6- Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	9.662.427,80	43,92	
2.7- Cota-Parte IOF-Couro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	244.708.000,00	247.300.707,68	88.514.935,35	35,78	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	300.000,00	300.000,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.228.000,00	9.401.675,64	3.232.441,91	34,38	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	8.000.000,00	8.101.597,28	2.724.894,77	33,63	
5.2- Transferencias Diretas - FNDE					
5.3- Transferencias Diretas - FNAE	1.216.000,00	1.227.996,60	446.215,58	36,34	
5.4- Transferencias Diretas - FNATE	12.000,00	72.181,56	61.281,56	91,79	
5.5- Outras Transferencias do FNDE					
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.686.000,00	1.686.000,00	315.374,35	18,70	
6.1- Transferencias de Convenios	1.676.000,00	1.676.000,00	315.339,20	18,81	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	10.000,00	10.000,00	35,15	0,35	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	128.000,00	128.000,00	517,96	0,40	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	11.342.000,00	11.515.675,64	3.548.334,26	30,81	



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONTR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL				
R\$ 1,00				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.650.200,00	20.650.200,00	9.538.131,65	46,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.998.577,64	29,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	4.571.180,11	28,56
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	36.800,00	36.800,00		
10.4- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	190.000,00	190.000,00	35.393,17	18,63
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.5)	113.400,00	113.400,00	2.677,31	2,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.932.294,42	43,91
11- RECEITAS PROPOSTAS DO FUNDEB	50.360.000,00	50.360.000,00	19.519.518,36	38,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	19.527.066,33	39,04
11.2- Complementação de Unias ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	360.000,00	360.000,00	2.671,83	0,68
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-11)	19.340.000,00	19.340.000,00	7.978.934,88	41,23
AGRESSIVO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DAS PRECATORIAS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	15.634.017,76	*	15.606.099,89	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.669.654,90	*	5.652.508,82	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	9.964.362,86	*	9.952.590,07	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	3.984.679,21	*	2.787.952,35	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	2.202.732,44	*	2.035.204,48	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.781.946,77	*	1.692.348,87	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	19.618.697,07	*	19.394.052,24	*	
INDICADORES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CANCELADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							19.638.760,73
19.1- Limite de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) x 100%							89,08 %
19.2- Valor de 40% de Despesas com MDE, para o Remuneração do Magisterio. (14 - (16.2 + 17.2))/(11) x 100%							13,02 %



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CM-616PM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CÓDIGO			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO 3 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		R\$ 1,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	*	13.555.015,27	*	9.603.093,06	*	
22.1- Creche	*	*	9.146.435,65	*	5.534.127,52	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.132.649,04	*	3.858.867,12	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.013.786,61	*	1.575.260,40	*	
22.2- Pré-Escola	*	*	4.408.579,62	*	4.068.965,54	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	3.738.738,30	*	3.728.704,18	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	669.841,32	*	339.261,36	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	21.512.369,00	*	15.252.190,47	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	11.746.309,73	*	11.645.538,34	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.766.059,27	*	3.606.652,13	*	
24- ENSINO MÉDIO	*	*		*		*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	243.490,29	*	195.490,29	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	
28- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	35.310.874,56	*	25.050.773,82	*	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)						7.978.934,88	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44j)						0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32-33+34) 5.						7.978.934,88	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) 35) 6.						16.876.348,65	
37- PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/13) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.						19,07 %	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	*	*	6.373.399,31	*	3.788.014,54	*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*	*		*		*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANÇ. DO ENSINO	*	*	3.216.315,78	*	683.582,35	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ANEXADAS 6.99							



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/JUN e ABRIL 2020 / BIMESTRES; MARÇO-ABRIL		
R\$ 1,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	780.694,53	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	780.694,53	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.517.066,53	2.724.884,77
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.926.768,64	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício	16.926.768,64	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.471,93	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.409.250,28	2.724.884,77
50- (+) Ajustes		
50.1- (+) Retenções		
50.2- (+) Conciliação Bancária	1.534.814,00	-2.724.884,77
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	125.563,72	0,00

CONV. RREO8 2020 1.2

FNRES:CN-S.FPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:17

#### NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação de unias recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LMA, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

ORÇAMENTO	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	000001
RACIONALIZADO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REPO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 18)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (II)	88.987.000,00	91.479.787,88	42.755.842,88	46,85
Recosta Resultante do imposto estadual e territorial (urbanos - IPTU)	22.301.000,00	22.928.288,86	14.465.819,75	63,55
IDT	20.000.000,00	20.000.000,00	12.748.439,50	63,72
VLT, Juros de Mora, Divida Ativa e Outras Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.809.389,85	1.779.366,18	45,74
Recosta Resultante do imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	5.258.000,00	6.224.213,82	3.021.404,18	48,27
ITBI	5.258.000,00	6.224.213,82	3.021.404,18	48,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outras Encargos do ITBI	258.000,00	258.000,00	1.255,18	0,50
Recosta Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.350.000,00	48.329.000,00	11.521.830,00	23,83
ISS	44.389.000,00	44.329.000,00	11.289.670,41	25,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outras Encargos do ISS	3.961.000,00	3.999.999,99	262.159,41	6,58
Recosta Resultante do imposto sobre a Rendia da Exploração Natural de Recursos Minerais - IRPF	11.008.000,00	11.008.000,00	2.717.988,63	24,68
MULTAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	121.301.000,00	121.301.000,00	47.691.614,72	39,32
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	14.982.889,00	29,92
Cota-Parte IPTU	587.000,00	587.000,00	3.336,63	0,56
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	8.669.437,80	43,34
Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	22.825.949,89	28,56
Cota-Parte IT - Exploração	500.000,00	500.000,00	178.965,64	35,80
Compartilhamento Municipal de Impostos e Transf. Constitucionais	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/96	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (II) + (III)	242.188.000,00	244.780.787,88	88.446.457,60	36,17

ORÇAMENTO	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	000001
RACIONALIZADO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REPO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 18)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO INICIAL	FUNÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		ANEXOS EM PROCESSO DE PAGAMENTO (b)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4	4	19.074.058,88		11.751.864,79		10.407.765,88		
Despesa Corrente	4	4	19.061.997,68		11.751.864,79		10.407.765,88		
Despesa de Capital	4	4	12.484,00		0,00		0,00		
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMPLIADA (V)	5	5	22.826.999,50		8.288.261,11		8.229.423,50		
Despesa Corrente	5	5	22.837.543,40		7.838.261,11		7.779.423,50		
Despesa de Capital	5	5	-80.543,90		450.000,00		450.000,00		
SUPORTE HIGIENIZANTE E EPIDEMIOLÓGICO (VI)	6	6	287.940,89		328.410,21		313.301,21		
Despesa Corrente	6	6	287.940,89		328.410,21		313.301,21		
Despesa de Capital	6	6	0,00		0,00		0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7	7	26.963,78		0,00		0,00		
Despesa Corrente	7	7	26.963,78		0,00		0,00		
Despesa de Capital	7	7	0,00		0,00		0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8	8	20.165,04		2.844,44		1.956,44		
Despesa Corrente	8	8	20.165,04		2.844,44		1.956,44		
Despesa de Capital	8	8	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9	9	0,00		0,00		0,00		
Despesa Corrente	9	9	0,00		0,00		0,00		
Despesa de Capital	9	9	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0	0	31.487,99		31.487,99		29.487,99		
Despesa Corrente	0	0	31.487,99		31.487,99		29.487,99		
Despesa de Capital	0	0	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (III) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)			42.869.016,97		20.302.579,47		18.981.959,59		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CAE-SIGUE	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	00066
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ACESSO E BENEFÍCIOS PESSOIS DE SAÚDE</b> <b>DESEMPENHO FUNDOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>		
ABSO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)	Período de Referência: DEZEMBRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

APLICAÇÃO DO DESEMPENHO DO LÍQUIDO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASSE	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASSE (XII) = (XI)	22.868.018,87	20.402.675,47	18.981.904,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII.1)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Renda e do Patrimônio Municipal que não Foi Aplicada em ASSE em Exercícios Anteriores (XII.2)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Simples nos Restos a Pagar Cancelados (XII.3)			
(=) VALOR APLICADO EM ASSE (XVII) = (XII) - (XII.1) - (XII.2) - (XII.3)	22.868.018,87	20.402.675,47	18.981.904,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASSE (XVIII) = (11) x 1% (LC 141/2012)			13.259.269,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASSE (XVIII) = (11) x 1% (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII) - (XVIII) (d ou e) - (XVIII)			7.125.406,88
Limite não ultrapassado (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA QUANTIA DE RECURSOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASSE (XVI) / TITULAÇÃO (Limite de 10% conforme LC nº 141/2012 ou 1% da Lei Orgânica Municipal)			23,86



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CO-SEIEM	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	CODAR
MUNICÍPIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATOS E SERVIÇOS REALIZADOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RESOLUÇÃO Nº 147 DE 14/03/2013 (art. 35)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020	RS 11.000

CONTROLE DO VALOR RESGATE AO PARCELAIS RENO NO CANCELADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RESGATES VINCULADOS AO ORÇAMENTO ANEXO 25 - 26 DA LC 14/2013	LÍMITE DO CANCELADO				
	VALOR INICIAL (do exercício atual) (a)	DESPESAS CANCELADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR FINAL (do exercício) I (II) = (I) - (III) + (IV)
		DESPESAS ANTERIORES (II)	DESPESAS EQUIVALENTES (III)	SUBSÍDIOS PAGOS (IV)	
Diferença de limite não cancelado em 2019 (valor inicial - XII)					
Diferença de limite não cancelado em 2019 (valor inicial igual ao valor final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cancelado em Exercícios Anteriores (valor inicial igual ao valor final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CANCELADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DAS RECEITAS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MENOR PARA APLICADO EM ANOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO (a)	VALOR APLICADO EM ANOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO (b)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE ALÉM DO EXERCÍCIO (c) = (a) - (b)	TOTAL INSCRITO EM R\$ NO EXERCÍCIO (d)	R\$ INSCRITO EM EXERCÍCIO SEM DETERMINAÇÃO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO (e) = (f) - (g)	VALOR INSCRITO EM R\$ NO CANCELADO NO LIMITE (f) = (d) + (g)	TOTAL DE R\$ A PAGAR (g)	TOTAL DE R\$ CANCELADOS NO EXERCÍCIO (h)	TOTAL DE R\$ CANCELADOS ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE R\$ CANCELADOS (i) = (h) + (j)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE R\$ CANCELADOS (j) = (e) - (i)
Exercício de 2019	13.267.258,59	20.002.679,47	7.135.420,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.135.420,88	0,00
Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	3.130.215,57	3.130.215,57	2.660.528,84	254.786,73	14.498,52	14.498,52	14.498,52
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO ATUAL COM APLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO LIMITE (XXI) (som dos valores negativos da coluna iv)										
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE APLICARAM O CANCELAMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS EM EXERCÍCIOS NO EXERCÍCIO ATUAL COM APLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII) (Artigo 20, par.1o, II do LC 14/2013)										

CONTROLE DOS RENDOS A PAGAR CANCELADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DESPESA DE RENDA DE RENDA (ANEXO 24 - PARÁGRAFO 1o, II DO LC 14/2013)	RENDOS A PAGAR CANCELADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	VALOR INICIAL (a)	DESPESAS CANCELADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR FINAL (do exercício) I (II) = (I) - (III) + (IV)
		DESPESAS (II)	DESPESAS (III)	DESPESAS (IV)	
Rendos a pagar cancelados em exercícios em 2019 a serem cancelados (XIV) (valor inicial - XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendos a pagar cancelados em exercícios em 2019 a serem cancelados (XV) (valor inicial - soma do valor final do demonstrativo do exercício anterior)					
Rendos a pagar cancelados em exercícios em exercícios anteriores a serem cancelados (XVI) (valor inicial - soma do valor final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXV)					



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CM-SUIC0	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	0026/09
<b>RELACIONO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PRESTADOS DE SAÚDE DEMONSTRANDO PREÇOS E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
REPO – Anexo 12 (DO 141/2012,REV.05)	Período de Referência: DEZEMBRO à ABRIL 2020	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0.357.008,00	11.496.117,86	4.281.805,43	37,37
Transferências da União	0.000.000,00	10.039.275,67	3.894.963,24	28,82
Transferências dos Estados	0,00	1.396.842,19	1.396.842,19	100,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS DE OBRIGADO DE CÂMPUS INTERMIO E SERVIÇOS VINCULADOS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	297.008,00	296.655,98	62.807,37	20,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0.654.008,00</b>	<b>11.792.773,76</b>	<b>4.214.212,90</b>	<b>35,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REVERTIDAS		DESPESAS TIQUETADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRIÇÃO EM RESERVA A PAGAR	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NÃO PROGRAMADAS (g)	
ATENDIMENTO BÁSICO (XXXI)	*	*	4.322.174,21		39.634,84		24.237,92			
Despesas Correntes	*	*	4.058.931,85		39.634,84		24.237,92			
Despesas de Capital	*	*	263.242,36		0,00		0,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	*	*	9.216.198,40		1.202.691,29		1.044.730,13			
Despesas Correntes	*	*	2.850.456,49		157.961,13		0,00			
Despesas de Capital	*	*	6.365.741,91		1.044.730,16		1.044.730,13			
SUporte FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIII)	*	*	1.035.138,20		241.044,20		211.787,20			
Despesas Correntes	*	*	1.029.138,20		241.044,20		211.787,20			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	*	*	2.646,93		1.285,34		1.285,34			
Despesas Correntes	*	*	2.646,93		1.285,34		1.285,34			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMANTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00			
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)</b>			<b>13.568.156,60</b>		<b>1.598.656,68</b>		<b>1.392.040,48</b>			



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

ORÇAMENTO	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	000001
<b>BALANÇO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EXERCÍCIO - ANEXO 12 (DO 141/2020, 02/01/20)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

DESPESAS COTAIS COM SAÚDE EXECUCIONAIS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESCRIÇÃO EM RESUMO A PARAR NOU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (g)
			Até o Bimestre (a)	§ (a/2)x100	Até o Bimestre (b)	§ (b/2)x100	Até o Bimestre (c)	§ (c/2)x100	
ACUIDADO BÁSICO (XL) - (IV + XXIII)	*	*	23.424.402,23		11.814.657,01		10.448.150,76		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXIII)	*	*	31.048.150,04		3.430.502,30		7.274.253,69		
SUporte Farmacológico e Terapêutico (XLII) - (VI + XXIII)	*	*	1.677.087,03		669.467,41		335.048,71		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXIII)	*	*	35.362,58		0,00		0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXIII)	*	*	22.823,46		4.525,80		3.251,74		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (IX + XXIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTROS SUBPROGROS (XLVI) - (X + XXIII)	*	*	31.487,30		31.487,30		35.467,80		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE DEVIDAS - (XI + XXIII)</b>			<b>88.164.947,53</b>		<b>28.020.521,82</b>		<b>20.088.172,69</b>		
(-) Despesas canceladas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUCIONAIS COM RECURSOS PROPRIOS (XIIIII)</b>			<b>88.164.947,53</b>		<b>28.020.521,82</b>		<b>20.088.172,69</b>		

000001-000012-2020-1,2

FORMULÁRIO SIFPM - Sistema Integrado de Processos Públicos Municipais/Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão 27/04/2020 à hora de emissão 16:17

NOTAS:

(1) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº. 163/2011 e alterações posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (resta disponível). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerará os restos a pagar processados e não processados (resta nova).

3. Essas despesas são consideradas empenhadas pelo ente transferidor.



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONAL DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CÓDIGO / ÓRGÃO	Processos a serem Processados					Processos a serem Não Processados					Saldo Total	
	Trabalhos		Pagos	Cancelados	Saldo	Trabalhos		Migrações	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Execução Anterior	Em 31 de dezembro de 2019 (R\$)				Em Execução Anterior (R\$)	Em 31 de dezembro de 2019 (R\$)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.217.494,35	6.097.966,74	0,00	615.720,76	24.196,99	22.696.029,47	10.129.120,54	14.423.294,07	50.969,99	9.267.472,03	8.876.193,29
PÓRTEO LUCHELIANO	0,00	2.931,34	2.931,34	0,00	0,00	23.306,99	1.999.731,43	1.019.943,00	1.221.123,26	28.250,19	792.362,19	792.362,19
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.931,34	2.931,34	0,00	0,00	23.306,99	1.999.731,43	1.019.943,00	1.221.123,26	28.250,19	792.362,19	792.362,19
ROD. BRASILEIRO	0,00	7.205.544,91	6.509.815,15	0,00	615.720,76	850,00	20.694.866,00	13.918.127,40	15.203.971,09	20.816,68	1.432.110,34	8.095.037,10
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
CABINE DO PREFEITO	0,00	291.841,33	260.826,04	0,00	28.720,21	850,00	699.275,84	618.277,94	226.092,11	0,00	273.173,43	302.898,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	569.321,46	471.862,13	0,00	69.442,38	0,00	54.055,62	54.050,62	54.050,62	0,00	566,00	99.409,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	942.934,02	326.271,47	0,00	47.662,87	0,00	1.685.983,29	1.209.869,00	1.191.694,11	0,00	293.889,13	341.561,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	2.032.886,84	1.638.750,19	0,00	394.136,65	0,00	7.037.724,71	4.768.081,30	4.880.846,47	0,00	3.236.876,24	2.651.012,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	11.145,85	11.145,85	0,00	21.722,41	0,00	766.265,43	668.056,21	668.056,21	0,00	97.611,20	113.585,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.421.435,10	2.420.305,44	0,00	1.129,66	0,00	3.460.567,33	1.969.720,20	1.964.120,20	0,00	1.497.617,04	1.499.946,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	511.875,01	507.941,03	0,00	3.693,98	0,00	3.521.978,74	2.223.591,08	2.285.890,98	0,00	283.818,10	263.229,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	186.760,56	186.710,53	0,00	50,03	0,00	676.368,30	355.698,77	354.669,38	0,00	333.110,53	332.160,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO	0,00	7.442,15	12.342,13	0,00	0,00	0,00	75.465,01	3.237,84	3.237,84	0,00	6.231,26	6.231,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	0,00	86.327,63	45.033,07	0,00	18.727,29	0,00	273.329,29	233.820,20	232.819,16	0,00	44.820,27	63.883,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca	0,00	33.220,09	33.220,09	0,00	0,00	0,00	100.021,90	1.127,46	1.127,46	0,00	98.894,34	99.024,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	87.862,88	87.862,88	0,00	0,00	0,00	1.247.024,24	1.009.247,80	887.635,68	0,00	238.788,58	238.788,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	0,00	27.872,22	17.872,22	0,00	0,00	0,00	2.349,60	2.349,60	2.349,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	437.221,85	437.221,85	0,00	0,00	0,00	1.800.409,73	629.123,58	729.116,59	0,00	1.072.863,20	1.870.863,20
SECRETARIA DE COMUNITARISMO SOCIAL	0,00	18.443,90	18.443,90	0,00	0,00	0,00	34.417,88	23.884,48	23.884,48	0,00	12.250,00	12.250,00
TURISMO E RECREAÇÃO	0,00	7.127.081,00	6.591.660,78	0,00	615.720,76	850,00	20.673.811,89	13.697.069,08	15.182.882,88	20.816,68	1.421.602,59	6.885.725,31
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA												
LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO RÚBICO-CALÍCO	0,00	10.434,89	10.434,89	0,00	0,00	0,00	211.592,20	21.009,40	21.009,40	0,00	100,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)	0,00	1.072.994,98	1.072.994,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)-(I)-(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.471,38</b>	<b>7.671.750,34</b>	<b>0,00</b>	<b>615.720,80</b>	<b>24.196,99</b>	<b>22.692.029,47</b>	<b>10.129.120,54</b>	<b>14.423.294,07</b>	<b>50.969,99</b>	<b>9.267.472,03</b>	<b>8.876.193,29</b>

EXCERTE: 25/05/2020-10:12

SISTEMA DE CONTABILIDADE - Sistema Integrado de Informações Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIZADOR, Data de Emissão: 25/05/2020 e Hora de Emissão: 15:18



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais		
ACTUA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Até o Bimestre/2020			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	324.526.205,92	113.569.123,33		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.600.774,39	42.177.736,26		
IPTU	23.808.388,06	14.465.819,75		
ISS	48.328.000,00	15.551.830,00		
ITBI	8.355.519,62	8.021.404,19		
IRRF	11.008.000,00	2.717.788,62		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.056,69	1.420.893,70		
Contribuições	9.806.270,41	3.029.986,20		
Receita Patrimonial	3.902.145,29	552.404,79		
Aplicações Financeiras (II)	2.812.145,29	479.141,22		
Outras Receitas Patrimoniais	1.090.000,00	73.263,57		
Transferências Correntes	202.218.448,36	65.078.020,93		
Cota-Parte do FPM	42.570.000,00	12.052.789,39		
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00	18.284.756,88		
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	7.730.133,38		
Cota-Parte do ITR	453.600,00	10.709,32		
Transferências da LC 87/1996	147.200,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	241.572,47		
Transferências do FUNDEB	50.000.000,00	17.517.066,53		
Outras Transferências Correntes	29.047.648,36	9.340.993,26		
Demais Receitas Correntes	7.998.567,49	2.730.978,15		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	7.998.567,49	2.730.978,15		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	321.714.060,63	113.088.982,11		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.356.420,00	4.553.602,76		
Operações de Crédito (VI)	3.750.000,00	3.750.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	298.000,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	298.000,00	0,00		
Transferências de Capital	1.308.420,00	803.602,76		
Convênios	1.040.450,00	536.632,76		
Outras Transferências de Capital	267.970,00	266.970,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.606.420,00	803.602,76		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	323.320.480,63	113.892.584,87		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RRFO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / SEMESTRE: MARÇO-ABRIL							
		Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	275.413.835,46	173.978.397,75	92.470.202,01	83.165.099,33	5.384.658,81	11.267.029,00	10.544.196,53		
Pessoal e encargos sociais	116.931.063,42	51.728.293,51	49.530.543,49	46.908.984,82	1.187.445,01	0,00	0,00		
Juros e encargos da dívida (XIV)	45.000,00	31.396,00	16.448,00	16.448,00	15.037,02	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	150.437.772,04	122.218.798,24	42.923.241,52	36.239.666,51	4.182.176,78	11.267.029,00	10.544.196,53		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	275.368.835,46	173.947.001,75	92.453.650,01	83.148.651,33	5.369.621,79	11.267.029,00	10.544.196,53		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.224.648,91	27.594.422,50	6.493.757,78	6.468.204,55	1.213.107,53	3.871.097,54	3.871.097,54		
Investimentos	47.274.648,91	26.644.432,50	6.173.696,55	6.148.204,55	1.213.107,53	3.871.097,54	3.871.097,54		
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	949.990,00	320.061,23	320.061,23	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	47.274.648,91	26.644.432,50	6.173.696,55	6.148.204,55	1.213.107,53	3.871.097,54	3.871.097,54		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	322.643.484,37	200.591.434,25	98.627.347,56	89.296.855,88	6.582.729,32	15.138.126,54	14.415.294,07		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa + XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)					3.598.708,60				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referencia					0,00				



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CONAM
 <p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL</p> <p>RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)</p> <p style="text-align: right;">Em reais</p>		
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	479.141,22	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	16.448,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII)-XXIV + (XXV-XXVI)	4.061.298,82	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.467.262,84	12.578.525,26
DEDUÇÕES (XXIX)	4.941.225,19	15.009.815,62
Disponibilidade de Caixa		10.029.860,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.392,56	11.268.408,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.275.906,29	1.338.547,33
Demais Haveres Financeiros	4.941.225,19	4.979.984,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	4.526.037,65	-2.431.290,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	6.957.328,01	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RFP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	6.937.358,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.769.495,03	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV-XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.789.464,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL)-XXXIX-(XXV-XXVI)	2.326.770,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS		



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Período de Referência: JANEIRO e ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2020-1.2

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:18  
NOTA:



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS		CORRAM	
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		R\$ 1,00	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				333.681.641,02	
Previsão Atualizada				344.108.892,30	
Receitas Realizadas				122.138.243,41	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				328.424.360,93	
Dotação Atualizada				343.837.270,93	
Despesas Empenhadas				205.679.525,05	
Despesas Liquidadas				103.026.319,18	
Despesas Pagas				92.685.538,00	
Superávit Orçamentário				19.117.924,23	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				205.679.525,05	
Despesas Liquidadas				103.026.319,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				302.346.896,67	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				302.346.896,67	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal				302.346.896,67	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				6.863.030,21	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.009.327,84	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.009.327,84	
Resultado Previdenciário				2.853.702,37	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.598.705,60	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.061.398,82	0,00	

Continua (1/2)



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE CAIEIRAS			CONAM	
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL				
RRR00 - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	8.283.519,99	0,00	7.667.799,13	615.720,86		
Poder Legislativo	3.951,19	0,00	3.951,19	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	20.695.698,04	21.616,68	13.203.971,02	7.470.110,34		
Poder Legislativo	3.031.038,39	29.353,15	1.211.323,05	790.362,19		
<b>TOTAL</b>	<b>31.014.207,61</b>	<b>50.969,83</b>	<b>22.087.044,39</b>	<b>8.876.193,39</b>		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em VDR	17.181.058,14	25%	19,41			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.606.099,89	60%	89,08			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual				
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.402.675,47	15,00	23,06			

CONAM-RRR014-2020-1.2

FONTE: CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAI/2020 e hora de emissão 16:13



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

 MUNICÍPIO DE CAIEIRAS Relatório Anualizado da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Orçamentos Físico e da Seguridade Social)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 33, inciso I) Período de Referência: MAIO/2019 A ABRIL/2020		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OCT/19	NOV/19	
RECEITAS (CORRENTE) (I)	23.036.333,78	21.577.370,53	22.141.867,06	23.277.619,55	23.623.803,03	31.273.216,86	20.639.558,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.424.897,74	6.662.720,63	6.157.010,46	6.380.236,08	6.530.550,68	13.381.691,83	6.959.496,18	
IPTU	1.344.858,66	1.577.579,37	1.303.502,36	1.554.463,44	1.476.783,12	1.893.877,50	1.634.516,58	
ISS	3.858.848,47	3.436.237,59	3.426.304,41	3.481.101,34	3.742.830,50	10.061.043,09	3.676.288,55	
IMI	207.794,39	181.478,53	326.095,91	286.607,19	224.619,83	171.027,03	171.578,40	
IRRF	616.528,56	580.253,46	719.581,05	673.250,85	583.103,22	856.598,50	1.119.215,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.267,94	917.171,28	342.597,23	249.781,22	409.205,03	298.648,75	357.896,81	
Contribuições	724.967,62	778.162,53	734.340,76	784.988,31	794.700,08	726.231,78	802.352,32	
Receita Patrimonial	71.234,69	46.173,49	71.543,78	1.830.800,52	86.475,49	116.764,22	857.364,03	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	29.052,72	4.857,83	25.686,70	1.811.051,01	61.443,43	76.426,41	614.322,65	
Outros Receitas Patrimoniais	42.196,89	43.215,66	45.857,69	39.749,50	27.032,02	40.287,81	42.441,38	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	16.828.666,66	13.561.238,20	19.672.553,97	13.722.789,07	13.550.624,29	18.641.764,11	15.657.743,62	
Cota-Parte do FPM	4.127.073,53	3.251.462,50	4.445.561,47	1.744.571,32	2.852.169,70	2.662.408,83	1.611.472,17	
Cota-Parte do ICMS	5.208.381,56	5.056.036,73	7.470.951,32	5.250.229,23	1.337.754,03	8.268.257,50	6.208.562,66	
Cota-Parte do IPVA	507.812,64	385.536,80	497.250,99	443.779,68	563.056,88	484.842,82	409.731,40	
Cota-Parte do ITR	179,34	84,72	212,90	26,84	1.170,50	10.411,73	13.328,28	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	40.221,99	43.872,07	46.808,73	36.449,04	70.736,72	48.438,80	42.372,05	
Transferências do FUNDEB	3.277.060,70	3.107.074,49	4.337.723,14	3.242.621,88	2.710.583,53	4.789.560,18	3.673.413,18	
Outras Transferências Correntes	1.667.935,44	1.217.395,81	2.872.018,16	1.401.721,09	1.560.069,84	2.368.004,26	1.638.833,60	
Outras Receitas Correntes	986.523,87	827.655,87	546.397,59	536.923,59	851.462,54	1.462.784,92	821.501,13	
DEDUÇÕES (II)	2.527.793,23	2.334.229,14	2.716.706,23	4.203.039,31	2.225.312,51	2.396.643,10	2.868.834,62	
Contribuição do servidor para o Plano de Previdência	944.758,23	586.575,26	578.512,83	2.389.608,09	687.597,25	682.536,21	812.235,25	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.583.035,00	1.747.653,88	2.137.793,72	1.813.431,22	1.537.715,26	2.296.106,89	2.056.599,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.508.540,55	19.243.141,39	19.425.160,71	19.074.580,24	21.398.490,52	31.314.573,76	21.830.623,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.508.540,55	19.243.141,39	19.425.160,71	19.074.580,24	21.398.490,52	31.314.573,76	21.830.623,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166 A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.508.540,55	19.243.141,39	19.425.160,71	19.074.580,24	21.398.490,52	31.314.573,76	21.830.623,71	

COGEM-RR03-2020-1.1



# Imprensa Oficial

## Prefeitura de Caieiras

ANO X – N.º 480 – ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO – DOMINGO, 31 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE

RECEITA (RUBRICA)	VALORES EM REAIS (RUBRICAS) NOS PERÍODOS DE 12 MESES					TOTAL 12 PERÍODOS	PREVISÃO 2020
	2019	2020	EXERC.	MAI/20	ABR/20		
<b>RECEITAS CORRENTES (01)</b>	<b>179.789.619,49</b>	<b>24.634.015,32</b>	<b>21.864.573,27</b>	<b>21.240.255,25</b>	<b>29.083.409,29</b>	<b>238.035.270,73</b>	<b>155.176.435,89</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.707.673,34	11.813.537,27	22.368.930,43	7.334.162,33	13.612.306,27	253.530.334,23	166.630.574,39
ITCMT	2.226.260,21	4.328.177,35	6.048.078,31	1.981.025,16	1.437.437,23	28.996.032,21	22.838.888,26
ISS	3.797.519,83	1.312.550,57	4.210.278,29	3.611.615,13	3.387.386,65	51.002.571,74	48.328.800,00
ITBI	421.976,28	421.561,85	171.928,20	223.115,22	7.214.796,23	9.552.149,17	4.335.213,62
ITRP	977.829,45	588.839,47	609.341,27	750.702,83	328.309,29	8.869.302,69	11.538.800,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	863.710,23	128.018,27	128.018,27	306.709,13	244.181,02	4.731.688,58	6.121.658,69
Contribuições	1.236.834,21	725.608,64	861.684,16	620.001,32	811.796,39	3.883.344,61	9.808.270,41
Receitas Patrimoniais	297.014,61	185.808,93	169.743,15	21.884,37	175.200,28	3.209.785,35	3.332.845,25
Receitas de exploração econômica	69.323,66	103.090,48	61.315,10	28.355,88	175.200,28	3.129.040,69	2.812.445,25
Outras Receitas Patrimoniais	518.218,25	41.848,33	15.127,75	16.293,93	0,00	35.436,22	1.520.400,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	98.285,278,32	21.586.018,32	19.960.880,11	14.210.014,13	11.712.200,04	910.308.238,22	219.868.848,36
Outras Receitas de FOM	51.420.955,29	21.830.241,21	12.220.240,17	2.234.058,28	3.079.180,58	41.477.308,70	52.130.800,00
Conta-Récor do FOM	8.421.059,28	5.722.898,54	5.842.581,21	6.739.803,23	4.051.323,18	73.707.236,52	86.500.000,00
Conta-Récor do FOM	725.210,75	4.876.486,32	2.207.326,73	2.328.066,79	294.250,19	23.685.429,73	22.030.000,00
Conta-Récor do FOM	-443.624,84	32.128,84	560,11	42,33	54,29	-299.822,86	667.000,00
Transferências do LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do LC 87/1996	22.530,64	40.388,32	26.179,64	40.541,34	54.665,34	567.031,75	539.000,00
Transferências do FOMES	8.322.850,69	5.859.908,17	4.885.924,67	4.718.080,76	2.900.116,53	47.884.806,29	56.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.384.576,27	1.422.035,74	1.864.478,44	2.619.500,26	2.424.280,12	32.022.028,60	29.247.648,34
Outras Receitas Correntes	1.128.150,72	1.159.431,74	611.427,90	289.209,07	874.799,54	3.247.737,22	7.236.587,48
DEBITOS (11)	4.267.017,33	3.239.786,25	3.300.787,34	3.381.284,91	2.114.384,25	36.286.074,06	28.335.887,70
Compensação de Serviços passivos e Plano de Esclarecimento	1.212.020,35	552.865,23	655.489,84	708.562,76	811.365,32	23.292.841,64	8.333.888,70
Compensação Financeira sobre Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Debitos de Receitas para Fomento do FUNDEB	2.854.171,23	2.686.921,02	2.790.239,33	2.372.321,65	1.662.819,65	23.993.232,22	30.530.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1111 - 01 - 11)</b>	<b>175.522.602,16</b>	<b>21.404.229,07</b>	<b>18.563.785,93</b>	<b>17.859.070,34</b>	<b>26.969.025,04</b>	<b>234.846.938,67</b>	<b>136.845.648,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, par. 1, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (11 - 011 - 11)</b>	<b>175.522.602,16</b>	<b>21.404.229,07</b>	<b>18.563.785,93</b>	<b>17.859.070,34</b>	<b>26.969.025,04</b>	<b>234.846.938,67</b>	<b>136.845.648,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Senado (art. 166-A, par. 1, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (111 - 11 - 01)</b>	<b>175.522.602,16</b>	<b>21.404.229,07</b>	<b>18.563.785,93</b>	<b>17.859.070,34</b>	<b>26.969.025,04</b>	<b>234.846.938,67</b>	<b>136.845.648,22</b>

IMPRESA OFICIAL - Sistema Integrado de Imprensa Pública Municipal, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Data da Impressão: 31/05/2020 e Hora de emissão: 16:17  
 Nota: Anos e Rubricas Previdenciárias, contidas no Estado Constitucional No. 00, de 29 de maio de 2015, as rubricas e despesas de previdência foram separadas das demais rubricas e despesas de previdência social (previdência social e saúde), para fins, quando se for, editada separadamente e no 00, nas rubricas e despesas de assistência social, despesas com saúde previdenciária, e nos das rubricas constitucionais.

### EXPEDIENTE

Secretaria Municipal de Comunicação Social - Núcleo de Imprensa

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caieiras/SP - CEP: 07700-210

Tel.: (11) 4445-9215 / 4445-9214

E-mail: imprensa@caieiras.sp.gov.br | Site: www.caieiras.sp.gov.br

Secretário Municipal de Comunicação Social: Gustavo Paolo Molinari Ruiz.

Jornalista Responsável: Renan Palhares de França Crema - MTB 0072185/SP.

Jornalismo: Eduarda Martinho Stocco Nogueira, Ingrid Klein

e Renan Palhares de França Crema.

Diagramação: Eduarda Martinho Stocco Nogueira, Gustavo Paolo Molinari Ruiz

e Renan Palhares de França Crema.

Fotografia: Alessandro Rodrigues, Rafael Amaral e Suzete Graziano.

EDIÇÃO EXCEPCIONALMENTE DIGITAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

DECRETO Nº 8253 – CIRCULAÇÃO: ELETRÔNICA/ONLINE